

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 36/2024

(Plenária Híbrida)

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, via plataforma Google Meet e nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, sob a Presidência de **ELISIANE ALBUQUERQUE** e **FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES**, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**; Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**; Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA**; Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI**; Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS**; Leci Matos, **Associação Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT**; Lúcia Helena Bastos Maschke, **Associação dos Ferroviários Sul Rio-grandense – AFSR**; Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; e Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Mariana Nunes, **Coordenadoria do Idoso**; Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Salete V. Garcia, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Vinícius Kaster, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**; Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Luciana Tietbohl, **Administrativo SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa– TG Taquigrafia**.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

- ABERTURA:

- APROVAÇÃO DE ATA E PAUTA;

Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique: Então, boa tarde a todos e a todas. Vamos iniciar, então, mais uma reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no dia 19 de novembro de 2024. Pauta do dia: questionamento da Procuradora sobre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

34 transferência de recurso entre projetos; alinhamento sobre a suplência do conselho,
35 suplência dos conselheiros da sociedade civil e a resposta do PRIC-RIC, do retorno para
36 o MP. Ainda temos Câmara de Registro, Câmara de Projetos, não tem nada? Câmara de
37 Comunicação? Câmara de Assessoramento. Seminário PAI, Plano de Atenção Integral.
38 Eu vou passar para vocês o que é. Resposta do COMUI, o material da pré-conferência,
39 pré-conferência e seminário do Plano de Atenção Integral para Pessoa Idosa. Alguma
40 inclusão? A gente tem aguardando resposta do financeiro também. Estamos aguardando
41 o retorno da SMDS. Isso! Então, pauta aprovada? **APROVADA POR**
42 **UNANIMIDADE A PAUTA.** Então, vamos iniciar pelo alinhamento sobre a suplência
43 para tratarmos com a Procuradora.

44 - **ALINHAMENTO SOBRE A SUPLÊNCIA DO COMUI:**

45 Então, como todos sabemos, deu problema na eleição do ano passado, da organização
46 da sociedade civil. Como era feita a eleição? Era a entidade e a entidade encaminhava o
47 seu titular e suplente. Então, acho que hoje nós podemos pensar. Primeiro, a gente
48 precisa pensar sobre o conselho: o que nós queremos? A gente quer que permaneça
49 como foi o anterior ou nós queremos as entidades? Isso é o que nós devemos pensar
50 para posterior conversarmos com a Procuradora. Este é o tema que nós devemos pensar.
51 O que deu muita intercorrência na nossa eleição do Fórum, teve alguns... Como que eu
52 posso falar, uma palavra bem legal? Algumas divergências sobre as leis, interpretações
53 diferentes. A gente sabe, interpretar uma lei não é fácil. Agora, a Procuradora está nos
54 auxiliando. Nós temos um problema grande, nós não temos suplentes. E nós já não
55 temos mais ninguém na suplência na sociedade civil. A Dona Iara já foi chamada para
56 suprir o lugar da Fran, só que não deu retorno. Então, nós, da sociedade civil,
57 permanecemos com nove conselheiros sem suplentes. Eu lembro que da outra vez,
58 quando nós tínhamos suplentes, eu lembro muito do Banco de Alimentos e da FASC,
59 que as titulares e as suplentes estavam sempre trabalhando nas câmaras, interagindo nas
60 câmaras, era muito importante. Então, o conselho tem que decidir para a próxima
61 plenária como será feita a eleição para podermos alterar o decreto. Daí a gente pede a
62 ajuda da Procuradora. A Procuradora se colocou à disposição de ir no Fórum conversar
63 com o pessoal, explicar. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu acho
64 que são duas coisas. Se tu me permites. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
65 **Claro! Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** São duas coisas que a
66 gente precisa pensar. Primeiro, tu fizeste a pergunta anterior: que conselho nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

67 queremos? Isso é uma coisa. Então, a partir do momento que a gente pensa: que
68 conselho nós queremos? Nós temos que pensar na próxima eleição. Então, a próxima
69 eleição, a gente precisa estabelecer critérios agora, para dar tempo de fazer para a
70 próxima eleição. Isso é uma coisa. A outra coisa é mais imediata, que é o retorno que a
71 gente precisa dar para a Procuradora sobre o que fazer agora nesta gestão, já que nós
72 não temos mais nem entidades e nem munícipes suplentes. Então, são duas coisas
73 diferentes que, para mim, são bem claras, bem diferentes e que a gente precisa tratar
74 elas diferentes, senão a gente vai embolar tudo na hora de conversar com a Procuradora.
75 Então, eu acho que uma coisa é a gente sugerir, ou, enfim, conversar com a
76 Procuradora, o que pode ser feito neste momento para que a gente leve a gestão até o
77 final com essa equipe e outra coisa é pensar no que se quer para a próxima gestão. E aí
78 sim tratar de mudar o decreto. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal**
79 **da Fazenda – SMF:** Nesse gancho, então, eu concordo com a Neli. Para mim são duas
80 coisas. O fato da Procuradora ter questionado, acho que a primeira coisa é o pleno ter
81 que saber que tipo de conselho que nós queremos. Para mim a legislação, quando foi
82 feita lá, o que fala em munícipes, nós queremos munícipes ou nós queremos
83 organizações? Nós queremos que as organizações tenham seus suplentes ou da forma
84 como está? Então, primeiro acho que é a gente pensar como que a gente quer o conselho
85 e o que a gente espera do conselho. E isso é para posterior. E daí nisso trabalhar numa
86 legislação. E a segunda, se de fato nós queremos uma eleição agora. Precisamos de uma
87 eleição agora? E isso não vai gerar um conflito? Porque lá atrás houve uma eleição e se
88 elegeu os munícipes. Bom, se aquele se mudou, se o outro foi... Daí entrou, mas isso é
89 um ônus do que está na lei. E se a gente consegue levar assim até a próxima.. **Elisiane**
90 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não, não! **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
91 **Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Eu não sei, Lise. Eu, neste momento, não
92 enxergaria uma nova eleição. Eu, Sônia, esse é o meu voto. Eu não enxergaria uma nova
93 proposta agora de eleição junto ao Fórum. Por quê? Porque eles daí vão poder entender:
94 “Mas eu não quero ser suplente, eu quero ser titular”. Eu não sei, entendeu? E eu não sei
95 se isso é benéfico para o conselho. Então, essa é a minha posição. Neste momento eu
96 não trabalharia numa eleição, trabalharia sim numa forma de fortalecer o conselho,
97 pegando o que diz a lei que criou o conselho, o regimento do conselho, atualizando e
98 trazendo para hoje, para as demandas do hoje. E daí sim, agora sim, o regimento aqui
99 nesse artigo a gente pretende isso, nesse é isso. Sabe? E aí faz a proposta. Esse é o meu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

100 entendimento. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu ainda acho que
101 aquilo que a gente escreveu para esta eleição, a gente mandou nome de titular e suplente
102 de cada OSC. A gente encaminhou, pelo menos a minha instituição encaminhou titular e
103 suplente. E se a Procuradora acha que é viável e que é legal a gente poder puxar esses
104 suplentes que já estavam. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ela já disse
105 que não. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É que eu não vejo
106 alternativa. **Maria da Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania –**
107 **Fasc:** É que ela nos disse que não pela lei que já estava, era a lei que tinha, que falava
108 que eram oito da sociedade civil e cinco do governo. Foi essa lei que ela leu. É o
109 decreto. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Que mudou depois.
110 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mudou. O que elas falaram? Mudou a
111 lei, só que não revogaram o decreto. Então, ele está ativo. **Sônia Rejane dos Santos**
112 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Ao contrário. A lei diz assim: serão
113 eleitos 17. Era 13 e passou para 17. Então, assim, a lei diz que serão eleitos munícipes e
114 seus suplentes, vamos dizer. Estou só pegando o trecho que diz isso. E o decreto ok, ele
115 diz que são os 17 membros. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O decreto
116 fala que são 13. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**
117 **SMF:** É, mas depois ele foi alterado. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Foi
118 essa justificativa, Sônia, que nós tentamos conversar com elas no início, só que daí elas
119 falaram que aprovaram a Lei 660 e não revogaram o decreto, que era da 444. Não foi
120 alterado. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
121 O que está posto é o seguinte: que a lei diz que tem que ser eleitos munícipes e tal, e
122 seus titulares e suplentes. Até ontem todo mundo entendia que tem o seu titular e tem o
123 seu suplente. Então, veio eleita a PUC, por exemplo, ela traz o seu titular e o seu
124 suplente. A OSC sempre foi. Mas no entendimento, neste momento, disse que não, que
125 os mais votados serão os titulares e na sequência eu vou ser o suplente. Então, supondo
126 que a entidade A saia, a décima, por exemplo, vai assumir como suplente. Então, nós
127 temos uma questão até operacional. Primeiro, os 17 membros têm que ter acesso ao SEI,
128 primeira coisa, porque no momento que eu não venho a outra vai estar aqui. E aí todo
129 mundo teria que participar. É isso que está posto. Bom, inclusive isso a Procuradora
130 traz: “Ah, mas então se lá atrás tu não elegeres 17, então aquela eleição já foi falha”.
131 Bom, tu entende? Esse é o meu voto, eu trabalharia como hoje, como nós estamos, e na
132 sequência trabalharia com uma nova legislação. Daí, assim, que tipo de conselho, o que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

133 a gente quer. Bom, pega 660, a primeira 444, depois a 660, vê o que vale, vale 17, a
134 gente quer 20, a gente quer 21 conselheiros? É nessa linha, entendeu? E daí faz uma
135 proposta para a próxima legislatura. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu
136 te entendo e concordo. Concordo, mas é que como a Neli disse, a gente tem dois
137 assuntos. Só que tem um primeiro assunto, que para nós é o mais importante, que é a
138 nossa suplência. É para agora, porque a gente tá sobrecarregada de trabalho, a gente não
139 tá conseguindo, não está conseguindo acompanhar a demanda, porque infelizmente tem
140 conselheiros aqui que só têm dia de plenária. E a gente tem muito trabalho, se nós todos
141 não trabalharmos juntos não vai dar certo. Agora teve a pré-conferência, o trabalho das
142 gurias foi espetacular, mas faltaram conselheiros. A conferência não é o chamamento do
143 COMUI? Entendeu? Então, neste sentido, entende? E nós temos várias demandas. E
144 outra, eu posso adoecer. Nós já estamos com oito conselheiros da sociedade civil. Eu
145 posso adoecer a qualquer momento, como eu já tive problemas com a minha filha este
146 ano. Não tinha ninguém para ficar no meu lugar, para dar quórum, para ajudar a equipe,
147 entende? Saem duas pessoas, nós não vamos ter direito a férias. Então, foi o que naquela
148 reunião a gente conversou. Sim, são dois momentos, dois assuntos, mas e agora, o que
149 nós devemos fazer agora? Vamos manter como está? Vamos deixar assim até o final?
150 Vamos ter um conselheiro comprometido? Entende? Então, é isso que está preocupando.
151 Já preocupava muito. Está me preocupando. Só temos nove conselheiros da sociedade
152 civil e a gente tem muita demanda para trabalhar. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**
153 **Grande do Sul:** Eu concordo contigo, que no ano que vem, em virtude das pré-
154 conferências e da conferência, a gente vai ter uma demanda maior. **Elisiane**
155 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É este fato. É final de ano, está todo mundo
156 sobrecarregado, ok. Mas o conselho parece que vai ficando: quando der o vou! Ou a
157 gente tem comprometimento, ou a gente assume, ou não, ou abre vaga para outro,
158 porque o conselho precisa andar. Hoje nós estamos aqui, amanhã vão ser outros e a
159 gente vai precisar dar o andamento. Então, a gente tem que ter essa oportunidade que
160 nós estamos aqui hoje como conselheiros e fazer essa roda girar. Mas para isso a gente
161 precisa de pessoas, Sônia, para trabalhar. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
162 **Educação e Assistência – UBEA:** Eu acho que a gente tem que realmente definir o que
163 a gente quer como conselho. Só que se por acaso nós definirmos que nós queremos a
164 representação por entidades, por OSCs e não por pessoas, por munícipes, se é isso que
165 nós queremos, a gente não pode dizer: “Nós queremos isso, mas nós vamos fazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

166 diferente”. Nós vamos ser incoerentes. Então, se a maioria entender “quero esse
167 funcionamento”... Eu já vi ali (chat) que a outra colega, a Kátia, já botou que também
168 seria o posicionamento dela. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Qual o
169 posicionamento? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência –**
170 **UBEA:** Que seja feita a representação por OSC. Se nós queremos, se nós entendemos
171 que nós enquanto conselho queremos que sejam as entidades e não os munícipes, nós
172 não podemos fazer ao contrário disso, uma eleição por pessoas, porque nós vamos ser
173 incoerentes. Então, eu entendo que nós temos esse problema de pessoas e nós temos
174 várias cabeças pensantes aqui para a gente chegar numa solução e gerar outras
175 possibilidades que talvez não tenham sido levantadas ainda. Mas acho que o primeiro
176 ponto é isso: o que nós queremos? Depois que nós definirmos isso, a gente passa para o
177 segundo ponto, que é: como é que nós vamos resolver o problema dos suplentes?
178 **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Até foi uma questão que já
179 foi levantada aqui, que talvez seja ainda uma opção de tentar um decreto do Prefeito,
180 nomeando pelo menos por um ano, já que a gente tá sem suplente, a gente solicita para
181 ele que nomeie os suplentes das OSCs eleitas, pelo menos por esse ano agora. **Sônia**
182 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** De forma
183 excepcional. Eu acho que isso tem que ser costurado com a secretaria, enfim, de forma
184 excepcional, que as OSCs indiquem os seus suplentes. Esses suplentes vêm para dentro
185 do conselho e nós em seis meses temos que apresentar uma proposta de nova legislação.
186 Sabe? Eles se comprometem e nós nos comprometemos. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
187 **Padre Cacique:** Exatamente. Perfeito. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
188 **Municipal da Fazenda – SMF:** Acho que é o único jeito que eu vejo assim. Acho que
189 uma eleição agora cai bem, como a Ane disse: como é que eu vou ir para o Fórum e vou
190 dizer: “Fórum, estou aqui”; e como que eu vou eleger lá ser o representante da OSC?
191 Entende? A gente não pode causar um tumulto maior. **Anelise Crippa Silva, União**
192 **Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Porque a gente não pode invalidar a
193 nossa eleição. Temos que ver o que a gente vai fazer para não invalidar o que já
194 aconteceu. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** As questões que eu trouxe
195 aqui, foi na conversa que nós tivemos com a Procuradora, que ela deu várias opções.
196 Uma, que lá no início, quando fomos nos eleger, poderíamos ter um titular e um
197 suplente. Só que nós não sabíamos. Essa parte é nova, ela deu essa opção. Aí ela deu a
198 outra opção de fazermos uma reunião no Fórum, não fazer uma eleição, fazer uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

199 reunião no Fórum e eleger os nossos suplentes. Ah, a Mari vai ser a suplente da Elisiane
200 no Fórum. Só que desta forma não tem base legal. Então, é por isso que precisamos
201 saber: como que nós vamos fazer, qual vai ser a forma? **Maria da Graça Furtado,**
202 **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Eu concordo plenamente com as
203 propostas. E assim, o que aconteceu lá em 2000? É que tem uma lógica ser por OSC,
204 entende? Assim, as categorias, as modalidades que estão colocadas ali, é que existe um
205 registro no COMUI das OSC. Não é de munícipes, é de OSCs com atendimento direto e
206 indireto. Podíamos até pensar no futuro, bom, vamos ter uma cadeira para a pessoa
207 idosa. Poderia ser outra categoria. O CMAS tem, tem a cadeira do trabalhador da
208 assistência social, mas é diferente porque é uma política da assistência. Então, tem uma
209 organização, tem uma lógica. Então, se faz o registro das OSC, se faz a visita, aquela
210 OSC trabalha direta e indiretamente de forma legal, ok, aprovada. Então, essas que
211 pertencem ao Fórum, têm que ter uma frequência do Fórum para estar participando,
212 70%, de presença, tem todo um caminho que vai ligando uma coisa com a outra. Então,
213 no momento que faz uma eleição, quem vai participar são essas instituições que fazem
214 parte do COMUI, que se inscreveram, que apresentaram documentação, que mostraram
215 que estão aptas a trabalhar com os idosos, é que vão fazer parte do conselho. Aí tem um
216 outro regramento, se essa instituição falha três vezes consecutivas sem justificativa, se
217 encaminha um documento para a instituição, que irá indicar outra pessoa representante
218 desta instituição. Não é a instituição que sai, é a representação. Já aconteceu de uma
219 instituição ser eliminada, que a gente mandou embora, mas aí é outro. Até temos que
220 pensar nisso nesse regramento também. Mas enfim, então acho que tem uma lógica de
221 ser instituição, não é assim, qualquer jeito. Como é que a gente faria para munícipes,
222 pensando nessa lógica? Teria que ser só idosos? É diferente, é estranho, não
223 necessariamente. Qualquer munícipe? Dentro do universo de Porto Alegre é pessoa
224 idosa. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local –**
225 **SMGOV:** A sugestão que eu trago, a partir desse obstáculo aí que a gente está
226 debatendo nesta plenária, mas que há muito tempo nos atrapalha, é a gente usar o nosso
227 regimento e a nossa legislação do Conselho do Idoso, que diz que o conselho pode criar
228 comissões. Eu já tinha dito isso aqui de outro jeito. Não é uma burla, mas todos nós
229 sabemos que não tem como uma pessoa ficar de representante, são muitas atividades,
230 não é só a plenária aqui de terça-feira, tem muitas ações. A minha sugestão, eu já tinha
231 dito isso até acho que para a Leci lá pelo Campo da Tuca. A menina, aquela que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

232 trabalhava conosco muito bem na Câmara de Comunicação, a Lise, ela ser uma
233 representante do Campo da Tuca numa criação que a gente faz. E a gente faz as
234 agendas, faz as ações, faz as atividades. As deliberações de plenária sim, só os titulares
235 eleitos, entende? E a gente saber usar aquilo que vários conselhos usam. Tem aqui uma
236 empresa (taquigrafia) que acompanha vários conselhos, o *ad referendum*, é comum em
237 três quartos dos conselhos municipais. No nosso conselho aqui, no COMUI, a gente
238 nunca usou. Parece que é um “não”. Então, acho que assim, tecnicamente, acho que nós
239 temos que nos aprofundar enquanto conselheiros, para poder fazer valer a nossa
240 realidade e necessidade. A nossa realidade é: precisamos de recursos humanos, e não
241 pode ser só a Neli, a Elisiane, a Lúcia, tem que ser demais representantes das suas
242 instituições, que na minha opinião foi um erro essa eleição. Não é CPF. Não é e nunca
243 foi CPF. Aliás, a única vez que foi CPF foi na presidência 2016/2017, que aquele juiz
244 entendeu que era assim. E aí nós ficamos com dois presidentes e um vice numa mesma
245 gestão, porque aquele juiz entendeu que era por CPF. Não é! Então, essa é a minha
246 sugestão. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Mas hoje a gente
247 entende estava certo, porque deu o mesmo problema e não se mudou a lei. **Carlos**
248 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Eu
249 já discordo dele lá e discordo agora. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
250 **Municipal da Fazenda – SMF:** É o parecer que está no processo da eleição, porque
251 aqui, no artigo 3º da lei, ela diz que o COMUI vai ser composto por 17 membros e seus
252 respectivos suplentes para o mandato de dois anos, nomeados pelo Prefeito, sendo 10
253 munícipes, preferencialmente idosos, que representem as entidades não governamentais
254 e comunitárias relacionadas com o idoso, eleitos pela assembleia do Fórum, e sete
255 representantes da administração municipal. É aqui que pegou e que a secretaria também
256 bateu o pé dizendo que é munícipe e que não pode ter o suplente. **Carlos Fernando**
257 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Só um
258 contraponto, então. Toda vez que a gente levanta o braço aqui nessa plenária, nesta
259 gestão, e a gente delibera sim, para recursos para... Eu vou dizer nome de instituições
260 aleatoriamente, tá? Campo da Tuca, Murialdo, Pequena Casa da Criança, a gente está
261 aprovando recursos para essas organizações sociais registradas no COMUI, com
262 presença do Fórum ou é para o CPF dos munícipes? **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
263 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Por isso que, Carlos, eu te entendo
264 perfeitamente, e concordo. Agora, o que eu vejo é, a gente propor, tu estavas na reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

265 quando a Procuradora entendeu que lá atrás, porque deu menos gente, daí não poderia
266 ser, enfim. O que eu defendo é: não haja uma eleição agora e que a gente solicite, e
267 dizendo o seguinte: tendo em vista que a lei diz isso aqui, que é titular e suplente, que as
268 organizações então insiram seus suplentes e a gente faz extraordinariamente, pede um
269 decreto extraordinário, nomeando por um ano. E nesse meio tempo a gente trabalha na
270 alteração da lei, e na alteração do regimento, e na alteração do decreto. E aí nós temos
271 assim para seis meses, para a próxima, para estar alinhado, estar redondo o que a gente
272 precisa, o que a gente não precisa para próxima vez. Porque eu acho que uma nova
273 eleição no Fórum vai dar problema, vai ser muito mais tumulto e não é o que a gente
274 pretende nesse momento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Carlos, olha só
275 o problema, o problema aconteceu agora com a pré-conferência, que o grupo trabalhou
276 muito bem. Está todo o grupo da pré-conferência. Só qual é o problema? É a falta de
277 quórum no conselho, entendeu? Essa proposta não daria, porque a gente vai acabar
278 ficando sem quórum. Em algum momento a gente vai acabar. A Leci não consegue vir
279 até o conselho. A Lúcia agora, graças a Deus, está bem. **Carlos Fernando Simões**
280 **Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** É o que eu ia falar na
281 minha proposta. Eu te entendo, eu só peço assim que a gente se dispa da exigência, que
282 não está na lei que a gente tem que cumprir 100% *ipsis literis* aquilo. O nosso
283 regimento, a nossa lei diz que nós podemos criar comissões. Estou errado? **Elisiane**
284 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não! **Carlos Fernando Simões Filho,**
285 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Por que não podemos criar
286 uma comissão com representantes do Padre Cacique, Ferroviários, Banco 1, Banco 2,
287 PUC, Tuca, cada uma das 10, dos 10 munícipes que estão eleitos, nós criamos uma
288 comissão com outra pessoa dessa mesma organização social... Calma, não é uma
289 ilegalidade e nem imoralidade, é usar o regimento e usar a lei. Esses estarão conosco,
290 garantidos por resolução, trabalhando nos bastidores, trabalhando nas pré-conferências,
291 trabalhando, trabalhando e trabalhando. Vir para votar ou votar online é atributo dos
292 eleitos. É só isso que eu estou dizendo. Então, a gente pode fazer a modalidade que a
293 Sônia muito bem sugeriu, mas a gente pode viver já imediatamente. Ah, a Leci pega a
294 Lise, a Lise vai ser a representante na comissão. E a comissão: vamos lá, vamos lá,
295 vamos trabalhar. Só não pode o quê? Só não pode ir para a plenária para votar. Eu acho
296 que nós temos que saber usar a lei e se despir do: “Ah, tinha que ser 17 titulares”. Não,
297 não vai dar, cara! Só na próxima eleição. Só na próxima! Vamos criar uma comissão e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

298 vamos viver como é possível e vamos fazer como os outros conselhos fazem. Ah, a
299 gente fez, fez e fez, agora tem que aprovar? *Ad referendum*, assim que tiver plateia,
300 estiverem todos os conselheiros, maioria absoluta, libera, vota. É isso que os conselhos
301 fazem. Parece que a gente está preso assim, sabe? Vamos flexibilizar um pouco mais.
302 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu não vejo assim, eu não vejo nós
303 presos. Eu acredito que teve uma interpretação não legal. **Carlos Fernando Simões**
304 **Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Concordo contigo.
305 Desde o início. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** O regimento do COMUI
306 não foi respeitado e nem a lei, que é a 660. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
307 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** E a gente pode fazer uma comissão e
308 deliberar que a primeira tarefa dessa comissão é que esteja vinculada com a
309 coordenação da conferência? É a sugestão que eu trago. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
310 **Padre Cacique:** A gente precisa ter as comissões super indicadas pelo regimento, eu
311 acho muito interessante ter essas comissões técnicas, mas é diferente. É diferente do
312 cenário. A Fátima trouxe aqui uma sugestão, que eu não entendi muito bem. Explica de
313 novo. Eu quero saber como é que a gente vai fazer uma base legal disso daí. **Fátima**
314 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Não, o que eu sugeri é que a gente
315 falasse com o Prefeito de alguma forma e tentasse negociar um decreto com ele, pelo
316 menos até o final desta gestão, que a gente consiga colocar os nossos suplentes das
317 nossas OSCs dentro do conselho. E depois, enquanto isso, a gente trabalha em função
318 de fazer ajustes nas leis. A gente trabalha assim, cada um cedendo um pouquinho.
319 **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local –**
320 **SMGOV:** A tentada eu acho que é válida, o “não” a gente já tem. [Falas
321 concomitantes]. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, vamos tentar. Eu
322 acho que a gente pode defender agora junto com a Procuradora o que a Fátima nos
323 trouxe. Pode ser? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Eu só estou
324 acrescentando uma coisa. A gente tem que ir para essa reunião com a Procuradora muito
325 seguros do que a gente vai propor. A última reunião que a gente teve sobre a suplência,
326 ela deu um nó na nossa cabeça, né? Então, a gente tem que saber o que a gente quer,
327 para apresentar para ela o que a gente quer. Três opções a gente vai deixar muito aberto,
328 Lise. Tem que dar uma sugestão. A gente pode votar agora, eu acho. **Carlos Fernando**
329 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** A minha
330 sugestão é que a gente faça uma comissão imediatamente, que na próxima semana a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

331 gente já tenha um suplente por instituição trabalhando conosco. **Elisiane Albuquerque,**
332 **Asilo Padre Cacique:** Mas em que base legal? [Falas concomitantes]. Mas a gente não
333 vai conseguir nem acesso ao SEI para eles. Eu acho que neste dia com a Procuradora, a
334 gente não pode nem falar nisso. **Mariana Nunes, Coordenadoria do Idoso:** Eu acho
335 que tem que ter a mesma fala. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Exato. A
336 mesma fala. Daí não dá para a Procuradora vir aqui, aí tu queres trazer essa proposta da
337 comissão, senão vai embolar a cabeça dela. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
338 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Pessoal, não botem palavras na minha
339 boca. Eu não disse em nenhum momento para levar para a Procuradora. Não botem
340 coisa na minha boca! Dois, artigo 6º, da Lei 444/2000, que diz: *Ao COMUI é facultado*
341 *criar comissões provisórias ou permanentes, com a finalidade exclusiva de encaminhar*
342 *providências tendentes e dar cumprimento.* Aqui não diz que é uma comissão para criar
343 um texto, um projeto, pode ser um grupo de trabalho para fazer as atividades. **Elisiane**
344 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Mas são as comissões nossas, que a gente já tem,
345 Carlos, de conselheiros. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
346 **Governança Local – SMGOV:** É que aí assim, sinto muito em dizer, vocês estão
347 presos a paradigmas da não mudança. Eu estou lendo isso aqui e estou entendendo, eu
348 posso pegar uma pessoa de cada instituição que está aqui, entre nós, com a chancela do
349 Fórum, validar o artigo 6º, da Lei 444, e essas pessoas trabalharem conosco em tudo. Só
350 uma coisa elas não podem fazer: virem à plenária para votar. Isso é a minha percepção.
351 Para mim isso é superar paradigmas. Na minha opinião, o nosso grupo aqui está preso:
352 se não for eleito, se não for suplente, não pode! Eu digo que estão errados. **Fátima**
353 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas, Carlos, ninguém disse que não
354 pode. Assim, ninguém está dizendo. [Falas concomitantes]. **Elisiane Albuquerque,**
355 **Asilo Padre Cacique:** Questão de ordem. Nós estamos cheios de pautas, a gente não
356 está conseguindo avançar, porque cada um fala uma coisa que não tem nada a ver.
357 Então, assim, é para falar sobre o decreto para ser alterado? Não é neste momento. Hoje,
358 agora, nós queremos saber o que a gente vai fazer com a ausência dos suplentes no
359 COMUI, que é o que nós estamos nos preparando para conversar com a Procuradora,
360 porque a gente precisa disso. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:**
361 Carlos, não é que eu sou contra o que tu está falando, a questão é como a Lise disse, a
362 gente tem que resolver essa questão da suplência. Eu não sou contra montar GT, não sou
363 contra chamar o Fórum, não é nem contra nem a favor, é o que a gente precisa hoje.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

364 **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local –**
365 **SMGOV:** Positivamente, a gente validou com a Procuradora Cristiane Catarina, vamos
366 pensar assim, no positivo: ela acolheu e vai ser encaminhado. O tempo para o desfecho
367 de termos esses suplentes, daqui até lá... **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
368 Não, não, não tem. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
369 **Governança Local – SMGOV:** Pois é. Minha sugestão é assim, façamos isso com a
370 Procuradora, está boa a proposta da Sônia... [Falas concomitantes]. Então, como eu citei
371 aqui o artigo 6º, da Lei 444, que é facultado a nós criarmos. Criemos um grupo para nos
372 ajudar em tudo, inclusive essas tarefas de suplente que não temos. A única coisa que
373 essas pessoas não poderão fazer é votar. **Vinícius Kaster, Secretaria Municipal de**
374 **Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** É que a gente está falando a mesma coisa,
375 estamos dando voltas. Então, assim, uma coisa não inviabiliza a outra. Eu acho que o
376 primeiro passo, a gente vai votar aqui. Todos estão de acordo com relação a se criar?
377 Sim. Se cria um grupo de dois, três. Levem para a Procuradora uma pauta única.
378 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Vai ser em plenária. **Vinícius Kaster,**
379 **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Tá bom, então, a gente
380 combina, três se manifestam de repente. Deu tudo certo? Faz o parecer. Foi colocado,
381 vai demorar um, dois, três meses. Só que paralelo a isso, em função do que tu colocou
382 de sobrecarga, todas as pessoas estão desenvolvendo demais, aprovamos essas
383 comissões de pessoas ligadas às OSCs eleitas para subsidiar no trabalho e a coisa vai
384 indo, entendeu? Depois a gente avalia: realmente precisa manter essa comissão? Não
385 precisa? Os suplentes vão dar conta? O que não quer dizer também que o suplente entra
386 e assume um papel. Então, vamos ver essa experiência. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
387 **Padre Cacique:** Então, a gente coloca em votação. Na próxima reunião nós temos que
388 conversar sobre a reunião com a Procuradora, se a gente pode alterar. Vamos colocar em
389 votação, no dia com a Procuradora, a gente não vai abrir fala para ninguém, tá? Estamos
390 decidindo aqui o que a gente vai fazer, a gente vai falar, duas ou três pessoas que a gente
391 decide depois, a gente pode decidir em reunião, porque senão fica confuso. A última
392 ficou meio confusa. Então, quem é favorável de levar essa sugestão para a Procuradora,
393 que a Fátima relatou, do Prefeito assinar um decreto, ele valida a indicação. Quem é
394 favorável? Obrigada. Então, aprovado. **APROVADO POR UNANIMIDADE NÃO**
395 **ABRIR PARA MANIFESTAÇÕES NA PLENÁRIA COM A PROCURADORA.**
396 Depois a gente senta e conversa para ver o que a gente vai escrever.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

397 - **QUESTIONAMENTO DA PGM QUANTO À TRANSFERÊNCIA DE**
398 **RECURSOS ENTRE PROJETOS:**

399 Temos ainda: Questionamento da Procuradoria sobre transferência de recurso entre
400 projetos. Nós recebemos um despacho dela, da Procuradora Catarina, que escreveu
401 assim: *Ao COMUI e CMDCA. Antes da análise jurídica, peço a manifestação*
402 *preliminar desses conselhos acerca da transferência de valores entre projetos. Peço*
403 *também manifestação técnica sobre a razão pela qual existe a viabilidade de que se*
404 *conseguir captar valor acima do previsto em certificado de captação.* **Sônia Rejane**
405 **dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Posso falar o que
406 acontece, para contextualizar? A Câmara de Projetos e a Câmara de Assessoramento,
407 enquanto COMUI, receberam esse processo, e eu pertencço à Câmara de Projetos, ele foi
408 encaminhado pela ASSETEC da secretaria, perguntando para a Procuradora da
409 legalidade de transferência entre projetos. A OSC A tem o projeto A e quer transferir
410 para o projeto B, da mesma OSC, um valor “x”, porque seja porque captou a maior ou
411 viu que aquela doação não tem como hoje se quebrar, ela ser proporcional, então eles
412 têm que fazer essa transferência. E a ASSETEC abre esse processo SEI e encaminhou
413 para a Procuradora para saber da legalidade. E traz no processo, tanto a resolução do
414 CMDCA, a 150, como traz a 180 do COMUI. Então, antes dela fazer um parecer, a
415 Procuradora devolveu para os conselhos, porque ela viu que os conselhos não tinham
416 sido comunicados sobre essa questão. Então, ela pede a manifestação do conselho: O
417 que vocês entendem sobre essa viabilidade? Bom, então, a gente hoje na Câmara de
418 Projetos e depois na executiva, a gente entendeu que isso tem que vir para o pleno,
419 porque o pleno também tem que se manifestar na construção do documento, porque vai
420 sair assinado pela presidente, não é a Câmara de Projetos. O que acontece hoje? Nós
421 temos sim, a OSC transfere, isso está no nosso capítulo V, se não me engano, na
422 resolução, as transferências a maior do que o projeto. Eu abri um projeto de 100.000, eu
423 captei 101.000, esse 1.000 eu posso transferir para outro projeto, é óbvio que é dentro
424 da mesma OSC, é óbvio que é dentro do prazo de 180 dias, de quando tu vai requerer,
425 seja porque venceu a carta ou pelo excesso. Mas hoje o sistema da secretaria também
426 não trava. Ah, atingiu 100.000 e ali travou ou ele tira do site, não vai ter mais o
427 depósito, porque hoje o doador, quando faz a doação, para ele não vai olhar, está lá o
428 vencimento. É também importante que se diga que quem vai buscar o recurso é a OSC,
429 embora ela possa ter até três cartas de captação ao mesmo tempo, mas o recurso é dela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

430 Então, se ela vai trazer do A para o B ou do B para o C, isso, em tese, ele está naquela
431 OSC. Então, quando eu doou, eu doou porque tenho a legalidade da OSC, no meu
432 entendimento. Então, isso que aconteceu e eu entendo que o pleno tem que se
433 manifestar, a gente tem que fazer um documento. Tem um rascunho, por assim dizer,
434 nesse processo da Câmara de Projetos, que começou a fazer um rascunho, mas é
435 importante que este pleno traga a sua posição também para complementar, para que a
436 gente fale a mesma língua. Então, é isso hoje que está posto e é esse processo. A
437 secretaria abriu direto para ela: quando ela pergunta para nós, tem viabilidade? Não,
438 hoje não tem. Bom, se nós lá na frente vamos entender que o conselho possa subsidiar
439 financeiramente um sistema que seja melhor, é uma próxima decisão. Mas neste
440 momento a gente tem que responder isso para ela antes dela fazer a manifestação dela
441 pela legalidade. E dessa forma também o CMDCA está se manifestando. O CMDCA
442 ainda diz que pode fazer só uma única transferência, ele limita, uma transferência só,
443 mas a nossa também diz que é o excesso, é o excedente, após a gente pode transferir.
444 Então, é isso que aconteceu. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Alguém
445 mais quer falar sobre este assunto? Foi direto para a Procuradora, como aconteceu com
446 a nossa resolução. O conselho decidiu por uma resolução e a SMDS encaminhou para a
447 Procuradora a nossa resolução com alguns apontamentos. E a Procuradora aguardou
448 nossa manifestação, tanto é que agora já chegamos num consenso com ela bem
449 direitinho. Então, agora é outro fato, que a secretaria solicitou se é correto fazer isso ou
450 não, e a Procuradora está questionando. **Vinícius Kaster, Secretaria Municipal de**
451 **Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Eu acho que a gente tem que agir como
452 facilitadores do processo. Então, eu acho que de alguma forma trancar posteriores
453 transferências, por mais que a gente possa dizer assim: poxa, mas por que não se
454 planejou? É um problema bom, o dinheiro entrando para o COMUI, né? Então, essa
455 primeira posição que eu tenho, que eu vou deixar bem claro, acho que a gente tem que
456 ser facilitador. Por isso que a gente tem uma Câmara de Projetos, faz todo o julgamento,
457 todo entendimento de todo o processo, com todo o filtro e depois é votado por aqui, o
458 projeto, ou seja, um projeto sério, que vai atender a ponta. Particularmente, eu não vejo
459 problema. Só que deixar solto também para qualquer momento entrar, entrar, entrar, isso
460 vai gerar retrabalho, inclusive, para todos nós, porque vai ter que ter adequação no
461 objeto, no plano de trabalho e tudo o mais. Então assim, a minha opinião com relação a
462 isso, é que se deixe aberto para que caso surja uma opção acima daquilo que foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

463 planejado, possa ser absorvido pela entidade. **Carlos Fernando Simões Filho,**
464 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** É a Lei 12.213, de 20 de
465 janeiro de 2010, no seu artigo 4º: *É competência do conselho gerir o fundo e fixar os*
466 *critérios para a sua utilização.* Se entrou a mais e nós deliberamos que é da entidade:
467 cumpra-se. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Nós concordamos, Carlos.
468 Só que não entendo essa falta de aproximação da SMDS com o conselho. **Sônia Rejane**
469 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Eu vou ler o rascunho
470 daquele parecer ali, só para vocês terem uma ideia, e claro, a gente vai ter que talvez
471 colocar alguma coisa: *Em atenção ao despacho de número ‘tal’ (que é o da*
472 *Procuradora), segue manifestação do Conselho do Idoso. A atual Resolução 180/2020,*
473 *em seu capítulo VIII, dos saldos de recursos e transferências entre projetos e seus*
474 *artigos, estabelece que as transferências são possíveis em determinadas situações,*
475 *definindo assim o critério de utilização. A Lei Complementar Municipal 440/2000,*
476 *institui o conselho, e entre suas atribuições, no artigo 2º, gerir o fundo municipal do*
477 *idoso, fixando os critérios para a sua utilização, redação acrescida pela Lei*
478 *Complementar 660. Entendemos também que a captação de recurso dá-se em função da*
479 *OSC que apresenta o seu projeto, portanto, o recurso de transferência é da OSC*
480 *proponente. O conselho delibera pela transferência, sem prejuízo às OSCs e ao gestor*
481 *municipal, não entendendo assim como impeditivo. Informamos também que atualmente*
482 *a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, não possui um sistema de*
483 *doações que trava as doações quando atinge o valor da proposta e/ou por vencimento*
484 *da carta de captação, o que muitas vezes ocasiona a solicitação de transferência. Por*
485 *fim, o conselho não entende como ilegal essa transferência, considerando que estamos*
486 *tratando de transferências entre única OSC, bem como as transferências são*
487 *regulamentadas por resoluções, portanto de livre rastreamento dos valores.* Então, isso
488 foi um texto que a Câmara de Projetos elaborou, a gente também conversa com vocês se
489 acrescenta mais alguma coisa. **Mariana Nunes, Coordenadoria do Idoso:** Acho que
490 poderia acrescentar a questão do objeto. **Vinícius Kaster, Secretaria Municipal de**
491 **Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** E se a entidade coloca um único projeto? **Sônia**
492 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Se ela colocar
493 um projeto, daí o excedente ela não tem como utilizar. **Vinícius Kaster, Secretaria**
494 **Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Não pode ser uma readequação no
495 próprio projeto? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

496 **SMF:** Ela pode ter três, até três captando. Um único projeto, ela apresentou um projeto
497 de 100.000, ela só pode executar 100.000. Ela não pode executar 102.000, porque a
498 resolução apresentou somente 100.000. Então, esse excedente dela, ela vai ter que
499 apresentar outro projeto e pedir essa transferência. **Carlos Fernando Simões Filho,**
500 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** O importante, eu penso nesse
501 enredo todo, é que as instituições não governamentais, que têm certificado de captação,
502 são elas que buscam os recursos. São as instituições que apresentam na sociedade, na
503 imprensa, nas empresas o pedido do valor. Quando o valor entra no fundo é para aquela
504 instituição. E a instituição recebe, e o objeto é sempre o idoso. É para isso que ela se
505 inscreveu no COMUI. Não é para criança, não é para adolescente, não é para jovem, é
506 para o idoso. Seja o projeto A, B ou C. E essa preocupação de bastidores: ah, mas a
507 empresa vai saber. É a mesma instituição, no mesmo endereço, no mesmo prédio. A
508 gente demorar para usar o recurso destinado que é um problema. E isso aí é que gera
509 frustração do destinador e uma falta de credibilidade para o fundo, porque eles esperam,
510 as grandes empresas, os grandes bancos, esperam que o recurso entre e vá para o
511 trabalho finalístico com a pessoa idosa. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
512 Sônia, louvo aí a Comissão de Projetos. Parabéns mais uma vez por esse despacho aí.
513 Então, eu acho que é isso, vamos votar. Em votação, todos concordam? Bom, então,
514 aprovado. **APROVADO POR UNANIMIDADE A RESPOSTA AO**
515 **QUESTIONAMENTO DA PROCURADORIA SOBRE TRANSFERÊNCIA DE**
516 **RECURSO ENTRE PROJETOS.** Perfeito. Parabéns, parabéns!

517 - **MINISTÉRIO PÚBLICO – PRIC-RIC:**

518 A outra pauta, gente, é o seguinte: o Ministério Público encaminhou um PRIC-RIC,
519 perguntando se o COMUI quer continuar as sessões de mediação junto com a SMDS.
520 Se nós não precisássemos desta mediação, a SMDS estaria junto conosco, perguntando
521 para o COMUI se é correto ou não, né? Então, eu acredito sim. O que diz? Tu tem
522 desconfiança de alguma coisa do conselho, que o conselho está fazendo errado? Entra
523 na justiça. Só quem pode julgar é a justiça. Palavras do MP. Então, assim, gente, o que o
524 Ministério Público está pedindo? Sobre os novos fluxos, se houve a disponibilidade de
525 acesso aos extratos do fundo a fim de permitir conhecimento sobre os valores
526 disponíveis, bem como manifeste o interesse da continuidade na sessão de mediação
527 junto com a SMDS. Então, comunico aos senhores que hoje nós vamos fazer ainda um

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

528 PRIC-RIC lá com o Doutor Edes, dizendo que a gente quer dar continuidade nisso. OK?

529 Vamos para as câmaras?

530 - **CÂMARA DE REGISTROS:**

531 **(Relatora da Comissão de Registros):** Temos dois processos que nós visitamos
532 semana passada. Então, fizemos semana passada duas visitas, uma delas é no
533 **RESIDENCIAL LINDÓIA**. SEI 24.0.000092394-6. Documentação toda OK. A visita,
534 então, foi realizada na ILPI Residencial Lindóia, no dia 12/11. Lá fomos recebidas pelas
535 técnicas de enfermagem Andréia e Eunice, que são colegas na instituição há mais de 10
536 anos. Conhecem bem o local e a organização, só não sabiam mesmo responder a parte
537 mais burocrática de gestão, em relação a valores da casa. Então, no momento dessa
538 visita não tinha nem a proprietária e nem a responsável técnica. Então, foram essas duas
539 pessoas que nos acolheram no início. Enquanto nós estávamos conversando, chega a
540 proprietária, que é a Senhora Luci Ezeviessse. É uma idosa também. Chegou de uma
541 forma bem ríspida, assim, acho que não entendeu muito a proposta do que era visita e
542 nos ignorou no primeiro momento. As técnicas informaram que nós éramos do
543 conselho, estávamos ali realizando a visita, e aí ela disse: “Eu já sei, eu já entendi”; e
544 fez questão de primeiro cumprimentar todos os idosos da casa para depois, então, vir
545 conversar conosco. Teve uma resistência, ela não nos acompanhou na visita, deixou as
546 duas colegas nos acolhendo e disse que o que precisasse era acionar ela. Quando chegou
547 na hora de perguntar os valores da casa, a gente se dirigiu até a sala dela e ela foi muito
548 resistente, assim, em dizer valores. Sabe, foi bem afrontosa, mas aí a gente explicou e
549 dissemos, bom, se ela não quisesse nos passar esse valor a gente ia colocar ali no
550 parecer a informação, mas aí ela entendeu, depois ela voltou atrás e disse: “Ah, eu achei
551 que eu ia ter que olhar de cada pessoa quanto eu cobro”. Não, a gente precisa de uma
552 média do valor que cobra. Aí, enfim, nos passou, continuou no escritório dela e não nos
553 acompanhou mais, mas as duas técnicas assim, que nos chamou muita atenção, mesmo
554 nessa situação assim, porque elas nos disseram: “Ah, ela é assim, ela é esquecida, ela
555 não tem entendimento das coisas, mas é uma boa pessoa”. E o que nos chamou a
556 atenção foi o tempo desses funcionários dentro da instituição, a maioria deles acima dos
557 10 anos. Então, estão há bastante tempo. Os documentos obrigatórios todos expostos,
558 prontuários individualizados com receituários médicos. Os registros da enfermagem,
559 evoluções, com a última data eram de setembro. A gente pediu para, para que
560 atualizasse, e aí eles nos informaram que a enfermeira que faz os prontuários estava

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

561 retornando de férias na semana. Todos os moradores, somente um tem atendimento da
562 SAMU, demais todos é com Unimed e Ecco Salva, que são os, os que fazem particular.
563 Alimentação, seis refeições diárias, avaliação da Nutricionista Manuela Dage. Cardápio
564 atualizado e fixado, porém também não estava compatível com o dia da visita. Isso a
565 gente está observando nas visitas, tá, pessoal? Nem sempre o que está ali no cardápio é
566 o que está sendo preparado no dia. E isso eles nos dizem sempre que precisam
567 readequar, não teve aquela carne do dia, trocaram o frango por carne moída. Então, essa
568 cozinheira, nutri, tem esse cardápio ali, só que não estava atualizado. Na cozinha,
569 também a gente observou que a cozinheira retornou de férias, tá? Ela nos informou isso,
570 e aí tinha um vazamento na pia, mas, segundo relatos dela e das meninas que nos
571 acompanhavam, já estavam contratando uma pessoa para fazer esse reparo. Lixeiras
572 separadas com tampas e pedais. O local bem identificado. A casa era em boa
573 conservação, com câmeras, higiene, limpeza, boa ventilação, rampas, barras de apoio,
574 área externa e de convivência também amplas e arejadas. Sinalizamos para a
575 proprietária, no dia da visita, que por motivo de segurança seria importante que ela
576 colocasse telas de proteção, porque as janelas eram baixas e algumas camas ficavam na
577 altura da janela e não tinham telas de proteção. Ela disse que nunca ninguém tinha
578 sinalizado isso para ela, mas a gente trouxe que era importante pensar. Ela disse que até
579 tinha as telas, mas eram para mosquitos e não para proteção dos idosos ou grades,
580 enfim. Algumas fitas antiderrapantes também precisavam de reparos, a gente sinalizou
581 isso. A casa possui 10 dormitórios divididos em quatro suítes individuais, todas com
582 banheiro, cinco quartos triplos com banheiros e um quarto individual sem banheiro.
583 Esse, o banheiro fica no corredor, mas bem próximo ao quarto. Todos os quartos e
584 banheiros bem adequados para a casa. A casa possui, então, capacidade para 21 idosos.
585 No momento da visita, 16 moradores: seis homens e 10 mulheres. Atendem 14
586 moradores grau dois e dois grau três, nenhum grau um. Valores variam de 4.800 a 6.000.
587 Convivência familiar. Os horários, então, de visita somente pela tarde, todos os dias,
588 pois no período da manhã eles usam para higiene dos idosos, horário de banho, higiene,
589 café. Eles preferem que as visitas sejam assim, mas não que eles não recebam. Maioria,
590 então, dos moradores do entorno ali, de Porto Alegre. O quadro de colaboradores é
591 composto por uma profissional de serviços gerais, uma cozinheira, dois cuidadores, uma
592 enfermeira, um fisioterapeuta, uma médica, um nutricionista e seis técnicas de
593 enfermagem. A atividade de lazer que eles fazem é terapia ocupacional às terças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

594 quintas, música às quartas, desenho e pintura uma vez por semana. Então, diante de
595 tudo que a gente viu nesse dia de visita, a gente é de **PARECER FAVORÁVEL** para o
596 cadastro, com a orientação, então, de que a ILPI veja essas questões da proteção dessas
597 janelas. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, nós vamos colocar em
598 votação agora a aprovação do registro do cadastro, a aprovação do cadastro do
599 Residencial Lindóia, conforme relatado agora pela Comissão de Registros. Por favor, se
600 manifestar quem é favorável. Todos favoráveis? Então, aprovado o cadastro do
601 Residencial Lindóia. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER**
602 **FAVORÁVEL AO CADASTRO.** Tem outro, né? Pode fazer. Tem outro. **(Relatora da**
603 **Comissão de Registros):** Então, o outro também no mesmo dia, no dia 12,
604 **RESIDENCIAL NORA.** Assim, se todas as casas que a gente visitasse fossem assim,
605 eu estava mega feliz. A melhor casa que já visitamos. Então, fomos recebidas pela
606 Técnica Sandra, enfermeira do local, a mesma conhecia muito bem o funcionamento do
607 ambiente e explicou com propriedade toda a parte de cuidados, enfermagens,
608 medicações e prescrições. Era tudo muito cuidadoso. Ela tem uma organização que a
609 gente não viu em nenhum dos lugares, as medicações, incrível assim. Todos os
610 moradores com prontuários individuais, receituários em dia, medicação separada por dia
611 e horário guardadas num posto de enfermagem, sem o acesso dos residentes. A casa
612 disponibiliza serviço de Ecco Salva, eles pagam esse trabalho para todos os idosos. A
613 documentação, todas visíveis e dentro do período de validade. O quadro de
614 colaboradores é composto por um profissional de serviços gerais, uma cozinheira,
615 quatro cuidadores, uma enfermeira, um fisioterapeuta, uma médica, uma nutricionista e
616 quatro técnicos de enfermagem. A casa possui capacidade para 15 idosos e no momento
617 tinham 14 moradoras. Todas mulheres. Não é um critério, aconteceu, tá? Todas que
618 foram procurando e os homens que vão, acabam achando que se constangendo e, então,
619 nesse momento, somente mulheres. Oito moradores grau um, cinco grau dois e um grau
620 três, que não é idosa, ela tem 55 anos. Isso também está acontecendo nas visitas, adultos
621 que não têm idade ainda de acolhimento, mas que estão lá tutelados, enfim. Possui dois
622 quartos duplos, onze individuais, totalizando treze quartos, desses nove são suítes. A
623 casa impecável. Todos os banheiros possuem barras de apoio, as escadas com fitas
624 antiderrapantes e portão. A casa possui elevador, rampa e corrimão. Realizam seis
625 refeições diárias, cozinha bem equipada, limpa, geladeira com termômetro, cardápio
626 fixado na parede, realizam a compra de carne semanalmente e hortifrúti duas vezes na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

627 semana. Servem o almoço nesse espaço. Realizam diversas atividades de lazer, dentre
628 elas está musicoterapia, dança, jogos de bingo, apresentação de dança, roda de conversa,
629 festas temáticas, terapia ocupacional, fisioterapia em grupo, caminhadas, entre outros.
630 Todos os residentes recebem visita de familiares e amigos. A responsável técnica conta
631 que procura manter uma proximidade com os familiares, enviando todos os dias um
632 bom dia dos idosos. Então, as instalações são ótimas, local arejado, limpo, bem
633 ventilado e claro, todo adaptado e acessível para os moradores, área externa com deck,
634 cadeiras e mesa, bastante utilizado por todos. Agora vem o bom, né? O valor de 7 a 11
635 mil. É no bairro Belém Novo. A Comissão de Registros é de **PARECER**
636 **FAVORÁVEL. Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu só vou chamar a
637 atenção para um porém, que é uma pessoa abaixo de 60 anos. A gente vai ter que
638 comunicar a eles lá, e eles vão ter que mandar um laudo, alguma coisa dizendo que essa
639 pessoa não causa risco aos demais. Não é permitido, a ILPI é acima de 60 anos e
640 acabou. Como tu falaste que ele é grau três, daí eles têm que apresentar um laudo. Se ele
641 é grau três, com certeza ele não vai causar risco para ninguém. Então, aí ela tem que
642 apresentar para o conselho um laudo que essa pessoa não apresenta risco aos demais
643 idosos. **(Relatora da Comissão de Registros):** Está bem. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
644 **Padre Cacique:** Vamos colocar em votação? Quem é favorável ao cadastro do
645 Residencial Nora, por favor, se manifestar. Temos 12 favoráveis. Quem se abstém?
646 Mariana se abstém. Alguém é contrário? **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO O**
647 **PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRO.**

648 - **RESPOSTA COMUI (CONFERÊNCIA):**

649 Por último, eu quero trazer para vocês só aquelas respostas e eu preciso que a Ane me
650 ajude aqui num dado, porque eu queria incluir aquela universidade do 60+, a gente
651 pode? Então, a primeira aqui: *Incentivar as instituições de ensino formal, públicas e*
652 *privadas, a inclusão de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito*
653 *e a valorização do idoso, conforme o artigo 22 do Estatuto do Idoso.* Eu vejo muito, eu
654 não sei se o COMUI teve essa iniciativa. Isso daqui foi resposta, isso daqui foi da
655 conferência de 2018. Não sei se o conselho teve essa iniciativa de conversar com as
656 universidades sobre este fato. Eles vão fazer muitas pesquisas, eu sei que eles estão
657 trabalhando muito nisso. Sei que eles trabalham lá na universidade com 60+. Conversei
658 com a Eleonora, porque era o contato que eu tinha, e disse: “Eleonora, tu acha que foi
659 feita?”. Ela disse que sim, foi feito contato com a universidade, foi feito naquele

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

660 momento. Eles são parceiros. Então, eu acredito que dá para pôr “sim”. Pode ser?

661 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Mas a

662 universidade da terceira idade são atividades para o processo de envelhecimento da

663 pessoa idosa. Eu entendo que o artigo 22, ele articula a graduação, ensino superior na

664 graduação. Acho que é isso que ele está dizendo. E não sobre as demais, né? **Elisiane**

665 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Por que veio isso para a conferência, não sei: *Nos*

666 *currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos*

667 *voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e a valorização do idoso, de forma*

668 *de eliminar preconceito e a produzir o conhecimento sobre a matéria.* Próxima

669 pergunta: *Solicitar ao COMUI sensibilização de profissionais da EPTC e a fiscalização,*

670 *via relatório anual, das capacitações de motoristas, cobradores de ônibus com foco no*

671 *atendimento do usuário idoso a ser fornecido pela EPTC. Votada em 12 regiões.* A

672 EPTC faz um ótimo trabalho ali, é necessário. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**

673 **Grande do Sul:** Mas essa é uma informação que deveria vir para a Coordenadoria,

674 inclusive, para o atendimento das metas do Plano da Pessoa Idosa. Lembra das questões

675 das secretarias, a EPTC é uma das secretarias que tem que dar devolutiva do que foi

676 atendido ou não. Então, talvez a Mari tenha essas informações também, números.

677 **Mariana Nunes, Coordenadoria do Idoso:** Enquanto Plano Municipal sim. **Elisiane**

678 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Está dentro do plano. Mas tem a quantidade de

679 capacitações que eles foram feitas desde 2018? **Mariana Nunes, Coordenadoria do**

680 **Idoso:** Tem que ver o plano e ver se tem essa questão. **Elisiane Albuquerque, Asilo**

681 **Padre Cacique:** Porque eu sei que eles fazem esse trabalho. *Estabelecer junto ao*

682 *COMUI uma comissão para avaliação dos programas habitacionais existentes e*

683 *garantir a necessidade de ajustes, melhoria, incluindo segurança e mobilidade.* É, daí a

684 Nora disse que não teve. Eu também não lembro agora. Então, eu falei: *Podemos incluir*

685 *sem retorno, mas vamos providenciar.* **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do**

686 **Sul:** É que a prefeitura não tem um programa habitacional ali específico para o idoso,

687 né? Teria que ver junto ao DEMHAB. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É,

688 eu lembro que tinha uma senhora que era funcionária do asilo lá. Ela tinha 72 anos. Ela

689 morava de aluguel, e eu falei para ela: “Não fica mais fácil tu comprar, tem esse monte

690 de casas do Minha Casa Minha Vida aí, né?”. E ela disse: “Não, em certa idade eles não

691 financiam mais”. Tem uma idade que eles já não financiam mais, né? **Vinícius Kaster,**

692 **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Eles até financiam, só

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

693 que eles reduzem o tempo de pagamento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
694 **Cacique:** Não, ou eles financiam de repente só 10%, alguma coisa assim. **Maria da**
695 **Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** O que está
696 interessante nessas questões aí, é que a gente vê o quanto nós temos que abrir um
697 espaço aqui dentro para falar sobre as políticas públicas, tudo que está no estatuto
698 municipal, porque é conhecer e fazer, chamar o governo, as secretarias, as pastas, para
699 poder falar sobre o que faz em relação à população idosa. A EPTC faz essas coisas
700 maravilhosas, tem capacitação de motoristas, enfim. A Michele está sempre aqui
701 falando, a Júlia também. Então, nós temos é que pensar: que COMUI nós queremos? A
702 pergunta. Este ano que vem a nossa pauta, a gente reserva uma hora, meia hora, 40
703 minutos para cada pasta, para cada secretaria falar sobre isso. **Elisiane Albuquerque,**
704 **Asilo Padre Cacique:** Bom, então, nós já fizemos, a gente ajusta isso e depois a gente
705 vai ver depois. Está bom? Obrigada. A gente dia 26 temos um seminário bem
706 importante. Dia 26 é terça, né?

707 - **SEMINÁRIO DO PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA**
708 **INSTITUCIONALIZADA:**

709 **Clésia Ziemann, Secretaria Municipal da Saúde – SMS:** É o Seminário do Plano de
710 Atenção Integral à Pessoa Idosa Institucionalizada, direcionado para ILPI. O que é o
711 plano? A RDC, que é legislação, que regulamenta ILPI, exige que as ILPIs tenham esse
712 plano, só que não tem condições. Não tem subsídios para elas formularem. Então, a
713 gente criou um comitê, Secretaria de Saúde, FASC, SMDS, COMUI para instruir.
714 Então, vai ser o dia todo, começa com a Vigilância Sanitária falando sobre a RDC 502.
715 Vigilância Epidemiológica falando sobre vacinação, doenças transmissíveis, depois, de
716 tarde, tem a FASC falando também e depois uma mesa redonda com todas as
717 representações para discutir. Então, assim, quem puder participar, vai ser um momento
718 bem enriquecedor. Vai ser tanto para toda a Secretaria da Saúde, tanto para a assistência
719 social e representantes, responsáveis técnicos, funcionários de ILPIs também. Tem 500
720 vagas, tá? Tudo que for envolvido com ILPI. E o COMUI conversa. Então, por isso que
721 a ideia da gente, ou fazer uma plenária na sexta, ou na segunda, porque eu vou estar o
722 dia inteiro lá. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Gente, amanhã eu vou
723 estar representando o grupo na mesa de abertura, à tarde representando o Padre Cacique,
724 né? A Procuradora. Podemos remarcar com ela? Mas é muito importante esse encontro,
725 é muito interessante para o conselheiro participar, quem não tem conhecimento de ILPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

726 E os profissionais da saúde da Atenção Primária não sabem como funciona a ILPI, tem
727 atribuição no seu território de atender aquela. Então, precisa ter conhecimento. Dia 26
728 não tem reunião. Lá é das 9:00 da manhã às 16:00 da tarde. É o dia inteiro. Mas eu vou
729 mandar para vocês amanhã já. Então, vamos encerrar? Está encerrada a reunião.
730 Parabéns a todos, viu? Obrigada pela tarde.
731 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
732 *Idoso, às 16h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
733 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*